

LEI Nº 3.460, DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Crédito Adicional Especial e Transferência de Recursos orçamentários, provenientes da anulação de dotações visando a criação de novas rubricas e realocação de dotação insuficiente do orçamento vigente, e dá outras providências.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, especificamente na autarquia Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente, no valor de **R\$ 6.257.859,84 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**; e a realizar Transferência de dotação no valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, totalizando **R\$ 7.217.859,84 (sete milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, no Orçamento de 2.015, na forma abaixo especificada:

16	SAAE AMBIENTAL
16.01	SAAE AMBIENTAL
16.01.01	SAAE
17.512.0306.2045	MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA 8 -	RS 960.000,00
17.122.0306.2050	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FICHA 12 -	RS 60.000,00
17.512.0306.2020	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FICHA 13 -	RS 380.000,00
17.512.0306.2040	AMPL E MOD DA REDE RESERV E DISTRIB
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA 14 -	RS 802.089,12
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 15 -	RS 450.000,00

16	SAAE AMBIENTAL
16.01	SAAE AMBIENTAL
16.01.01	SAAE
17.512.0306.2045	MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FICHA 16 –	RS 90.000,00
16	SAAE AMBIENTAL
16.01	SAAE AMBIENTAL
16.01.02	SAAE CONVENIOS
17.512.0306.2040	AMPL E MOD DA REDE RESERV E DISTRIB
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 17 –	RS 2.655.741,09
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 18 –	RS 200.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA 19 –	RS 1.620.029,63

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

16	SAAE AMBIENTAL
16.01	SAAE AMBIENTAL
16.01.01	SAAE
17.512.0306.2040	AMPL E MOD DA REDE RESERV E DISTRIB
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 5 -	RS 4.475.770,72
17.512.0306.2045	MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA 9 -	RS 1.202.089,12
17.512.0306.2045	MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 10 -	RS 580.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para cobertura da Transferência de dotação no valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, de que trata o art. 165, § 8º da Constituição Federal, os provenientes de anulação total da seguinte dotação:

16	SAAE AMBIENTAL
16.01	SAAE AMBIENTAL
16.01.01	SAAE
17.512.0306.2045	MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA 9 -	RS 960.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º, 2º e 3º desta Lei.

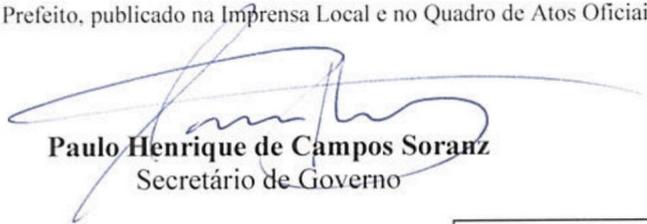
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e seis de janeiro de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo
Aos 08 de Maio de 2015 – 316º da Fundação



JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.



Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

Publicado em 09/05/2015